

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 062, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**Considerando** o art. 38, incisos I, II, e III da Constituição Federal,

**Considerando** o artigo 38, inciso IV, garantido que o tempo de serviço seja contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

**Considerando** o artigo 38, inciso V, o qual prever, a filiação do servidor ao regime próprio de previdência social do município;

**Considerando** ainda o teor do Processo Administrativo nº 247/2024, da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora **JULIANA SABINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 043.158.334-01, matrícula nº 1365, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, **Afastamento** – em razão da incompatibilidade de horários com o mandato de Vereadora - pelo período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

**Parágrafo único** - A servidora receberá exclusivamente a remuneração do cargo eletivo durante o período de afastamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:DCAD274C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2025. Edição 3451  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>